



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS/PI
CNPJ: 02.992.134/0001-61
Rua João do Monte Furtado, S/N, Centro
CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI

ID: CD0A8CAE6BEB4

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COIVARAS/PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS/PI
VALOR ESTIMADO:	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 003/2025 para Contratação para prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria em processos de licitação e contratos, visando assim, atender as necessidades da Câmara Municipal de Coivaras/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com **ANDRÉ GOMES SOARES**, CPF nº 047.651.463-08, OAB/PI nº 14.651, pessoa física, com sede na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 2801, Fátima, cidade de Teresina – PI. A contratação terá seu valor global



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS/PI

CNPJ: 02.992.134/0001-61

Rua João do Monte Furtado, S/N, Centro

CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI

no importe de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Coivaras – PI, 24 de Janeiro de 2024.

José Pereira Gomes Filho
Presidente Câmara Municipal

Rua João do Monte Furtado, s/nº, Bairro Centro, Município de Coivaras/PI, Cep nº 64.335-000.
Cnpj nº 02.992.134/0001-61